



L I D O
Em 10/04/13
Assessoria de Plenário

Gabinete do Deputado JOE VALLE – PSB

REQUERIMENTO Nº RQ 2256 /2013
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

**Requer a realização de Sessão Solene
no dia 28 de maio de 2013, em
comemoração aos 50 anos do Centro
de Ensino Médio Setor Leste.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, venho à honrosa
presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 28
de maio de 2013, em comemoração aos 50 anos do Centro de Ensino Médio
Setor Leste.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Ensino Médio Setor Leste foi a Escola Destaque Distrital
no Prêmio de Gestão Escolar 2012 e em seu cinquentenário desejamos
homenagear o centro de ensino por onde passaram milhares de estudantes.

A estrutura do Setor Leste deve servir de base para as demais
escolas públicas no Distrito Federal e reconhecer seu papel na educação em
Brasília é proporcionar melhores condições para quem se dedica à boa gestão
educacional.

É uma homenagem digna e justa, da qual a Câmara Legislativa
muito se honra, merecendo por isso ser aprovado o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado JOE VALLE
PSB

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 28/5/13
HORA: 10 LOCAL: Ex. T.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 09/Abr/2013 18:12

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2256 / 2013
Folha Nº 01 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 11/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

Deputado EDIMAR PIRENEUS

Presidente

Setor Protocolo Legislativo
AQ Nº 2256 / 2013
Folha Nº 02 B/A